

**XXX CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI FORTALEZA - CE**

DIREITO E SAÚDE

JANAÍNA MACHADO STURZA

LITON LANES PILAU SOBRINHO

JURACI MOURÃO LOPES FILHO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito e saúde [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Janaina Machado Sturza; Juraci Mourão Lopes Filho; Liton Lanes Pilau Sobrinho. – Florianópolis: CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-851-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Saúde. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE

DIREITO E SAÚDE

Apresentação

Nos dias 15, 16 e 17 de novembro, aconteceu o XXX Congresso Nacional do CONPEDI, na cidade de Fortaleza, no Ceará, mais especificamente no Centro Universitário Christus – Unichristus.

No dia 17 aconteceu o GT Direito e Saúde, no qual foram apresentados trabalhos que versaram sobre diferentes perspectivas e possibilidades de diálogos com a saúde enquanto direito social, fundamental e humano, salientando-se pautas como estudos conceituais e/ou relatos de experiências no contexto brasileiro e/ ou internacional, focalizando a concretização da saúde e suas demandas, com alicerces na Constituição Federal. Foram abordados temas como a judicialização da saúde, especialmente no que refere-se a medicamentos, internações hospitalares e tratamentos de alto custo; a saúde digital e suas interlocuções com as tecnologias; questões de gênero vinculadas ao direito à saúde; medicamentos e experimentos em saúde; autonomia da vontade e prospecções da saúde com a bioética; entre outros.

Sem dúvida alguma foram belos e interessantes trabalhos que contribuíram não somente para amplas reflexões, mas também, e certamente, são grandes contribuições para a pesquisa jurídica e social na academia brasileira e internacional, notadamente com destaque ao direito à saúde.

Janaína Machado Sturza – UNIJUI

Liton Lanes Pilau Sobrinho – Universidade do Vale do Itajaí / UPF

Juraci Mourão Lopes Filho – Centro Universitário Christus

O PAPEL DAS MÍDIAS DIGITAIS NA COMUNICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE: UM ESTUDO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E TRANSPARÊNCIA NO CONTEXTO DO SUS

THE ROLE OF DIGITAL MEDIA IN THE COMMUNICATION OF HEALTH COUNCILS: A STUDY ON COMMUNITY PARTICIPATION AND TRANSPARENCY IN THE CONTEXT OF THE SUS

José Rafael Cutrim Costa

Resumo

Com o advento da sociedade da informação, a utilização das tecnologias digitais e o crescente papel das mídias sociais, a comunicação e o acesso à informação têm passado por transformações significativas. Nesse contexto, uma presença digital incisiva dos Conselhos de Saúde torna-se cada vez mais relevante para promover uma maior participação e engajamento da sociedade. Objetivou-se conhecer os instrumentos de mídia digital utilizados pelos Conselhos Estaduais de Saúde e pelo Conselho de Saúde do DF, para comunicação com a sociedade. Tratou-se de pesquisa qualitativa, de caráter descritivo, exploratório e de natureza documental. As buscas foram feitas nos sites oficiais das secretarias de saúde de todas as 27 unidades da federação, bem como nos sites oficiais dos Conselhos de Saúde, durante o mês de junho de 2023. A análise dos resultados mostrou que mais da metade dos conselhos (77%) têm suas informações disponíveis em uma página específica dentro dos portais das secretarias de saúde correspondentes. Apenas nove dos colegiados possuem um site próprio. Quatro conselhos não possuem um site próprio nem informações disponíveis no sítio eletrônico da respectiva secretaria de saúde. Sobre as redes sociais, 66% dos conselhos de saúde possuem perfil no Facebook. O Instagram é utilizado por 55% desses espaços de participação. O YouTube é usado por 14 colegiados. Apenas quatro conselhos usam o Twitter. A pesquisa revela a necessidade de aprimorar o uso das mídias digitais pelos conselhos de saúde, como estratégia de disseminação de informações e engajamento da comunidade em torno da defesa do direito à saúde

Palavras-chave: Saúde coletiva, Conselhos de saúde, Democracia participativa, Participação social, Comunicação em saúde

Abstract/Resumen/Résumé

With the advent of the information society, the use of digital technologies and the growing role of social media, communication and access to information have undergone significant transformations. In this context, an incisive digital presence of Health Councils becomes increasingly relevant to promote greater participation and engagement in society. The objective was to understand the digital media instruments used by the State Health Councils and the DF Health Council, to communicate with society. This was qualitative research, descriptive, exploratory and documentary in nature. The searches were carried out on the

official websites of the health departments of all 27 units of the federation, as well as on the official websites of the Health Councils, during the month of June 2023. Analysis of the results showed that more than half of the councils (77 %) have their information available on a specific page within the portals of the corresponding health departments. Only nine of the collegiates have their own website. Four councils do not have their own website or information available on the website of the respective health department. Regarding social networks, 66% of health councils have a profile on Facebook. Instagram is used by 55% of these participation spaces. YouTube is used by 14 collegiates. Only four councils use Twitter. The research reveals the need to improve the use of digital media by health councils, as a strategy for disseminating information and engaging the community in defending the right to health

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Public health, Health councils, Participatory democracy, Social participation, Health communication

1 INTRODUÇÃO

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e das Leis nº 8.080/1990 (BRASIL, 1990a) e nº 8.142/1990 (BRASIL, 1990b), que estabeleceram diretrizes para o Sistema Único de Saúde (SUS), a participação da comunidade no sistema de saúde brasileiro é considerada um pilar fundamental. Os conselhos de saúde, compostos por diversos segmentos da sociedade, desempenham um papel crucial nesse contexto. Eles atuam como órgãos permanentes e deliberativos responsáveis por formular estratégias e controlar a execução das políticas de saúde.

No entanto, apesar do potencial significativo desses colegiados para fortalecer a democracia e aproximar as necessidades da população da gestão da saúde, muitas vezes eles enfrentam inúmeros desafios que dificultam o cumprimento de suas funções. Em alguns casos, sua atuação pode ser percebida como mera formalidade, distante das decisões democráticas, resultando em “uma ilusão de transparência, participação e democracia” (CARVALHO, 2007, p. 217).

A legislação brasileira, no contexto da Política de Saúde, normatiza o direito à informação desde a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), passando pela Lei nº 8.080/90 (BRASIL, 1990a), e o arcabouço normativo versa sobre a necessidade de garantir transparência às ações do Estado.

Nas últimas décadas, um fenômeno social complexo tem se consolidado: a popularização das infovias digitais de informação, materializadas principalmente na internet. Essa transformação fomenta dúvidas sobre o impacto das novas tecnologias da informação e comunicação (TIC) no principal processo de gestão participativa formal do SUS, representado pelos conselhos de saúde (SILVA, 2005).

Uma pesquisa conduzida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (BRASIL, 2012) enfatizou a necessidade de criar meios para fortalecer a articulação entre os segmentos dentro e fora dos conselhos, incluindo canais de diálogo com a sociedade, especialmente com setores populares e movimentos ligados à saúde, com o objetivo de comunicar e difundir o trabalho desses espaços de participação.

Com a ascensão da sociedade de informação e do conhecimento (CASTELLS & CARDOSO, 2005), a comunicação e o acesso à informação sofreram profundas transformações. As tecnologias digitais e as mídias sociais desempenham um papel cada vez mais significativo nesse cenário, mudando a natureza da comunicação de linear e unidirecional

para um modelo em rede, em que várias vozes sociais interagem e compartilham informações e opiniões (ARAÚJO & CARDOSO, 2007).

O acesso às TIC's tem sido reconhecido como uma alternativa para melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, promovendo maior intercâmbio de conhecimentos e experiências entre indivíduos, famílias e comunidades . Isso resultou no surgimento da inclusão digital, uma iniciativa voltada para promover tanto o acesso às novas tecnologias de informação, que ainda são dispendiosas para grande parte da população, quanto a utilização efetiva dessas tecnologias (JORGE, PEDROSA & SILVA, 2022).

Nesse contexto, uma presença digital ativa dos conselhos de saúde torna-se crucial para promover maior engajamento e participação da sociedade, viabilizando a disseminação de informações e a mobilização em torno de questões de saúde. A Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012 (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2012), destaca a importância de ações de informação, educação e comunicação em saúde, bem como a divulgação das funções e competências dos conselhos de saúde, incluindo informações sobre agendas e reuniões.

Além disso, a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021) estabelece diretrizes que enfatizam a importância de promover o engajamento do usuário como protagonista de sua saúde, a formação e capacitação de recursos humanos, a criação de um ambiente de conectividade em saúde e o estímulo ao ecossistema de inovação em saúde. Esses princípios são fundamentais para entender como os conselhos de saúde podem utilizar as mídias digitais de maneira eficaz e alinhada com as demandas da comunidade.

Diante desse panorama, é que se realizou pesquisa nos vinte e seis conselhos estaduais de saúde e no conselho de saúde do Distrito Federal com o objetivo de analisar o uso das mídias digitais como meio de comunicação com a sociedade. O estudo também explora a divulgação de informações e posicionamentos pelos conselhos, bem como a existência de Comissão Intersetorial de Comunicação no âmbito dos referidos colegiados.

2 METODOLOGIA

Tratou-se de pesquisa qualitativa, de caráter descritivo, exploratório e de natureza documental (MARCONI & LAKATOS, 2004), que se propôs a compreender a realidade que envolve o uso de ferramentas digitais de comunicação e os conselhos de saúde, recorte ainda pouco estudado do ponto de vista da saúde coletiva.

O levantamento de dados foi realizado durante o mês de junho de 2023, observando as seguintes etapas: 1) busca, no portal da secretaria estadual de saúde, de informações acerca do respectivo conselho; e 2) busca de página específica do conselho de saúde de cada unidade da federação (UF).

A escolha da página da secretaria de saúde como ponto de partida para acessar a página do conselho de saúde justifica-se por serem os conselhos estaduais/distrital de saúde, espaços de participação popular na estrutura organizacional dessas secretarias, que também são responsáveis pelo suporte físico e operacional dos colegiados.

Identificados esses espaços eletrônicos sobre os conselhos, foi verificada a disponibilidade de informações relacionadas ao uso de mídias digitais.

Adicionalmente, o mecanismo de busca do Google foi empregado para verificar a existência de páginas específicas dos conselhos de saúde fora dos portais das Secretarias de Saúde. Para isso, foi utilizado o descritor ‘conselho estadual de saúde de <nome da UF>’ para os estados, e ‘conselho distrital de saúde do Distrito Federal’. Essa mesma abordagem foi aplicada na identificação de perfis nas redes sociais, incluindo Instagram, Facebook, Twitter e Youtube. As descobertas foram organizadas em uma planilha eletrônica utilizando o software Microsoft Excel.

Os dados foram analisados à luz da técnica de Análise de Conteúdo, defendida por Laurence Bardin, compreendida como um conjunto de instrumentos metodológicos, em constante aperfeiçoamento, que objetiva analisar diferentes aportes de conteúdo sejam eles verbais ou não-verbais, por meio de uma sistematização de métodos empregados na análise de dados (BARDIN, 2016).

DF	https://www.saude.df.gov.br/	https://www.saude.df.gov.br/pt/web/guest/conselho-de-saude-do-distrito-federal	-	-
ES	https://saude.es.gov.br/	https://saude.es.gov.br/contato_ces	-	Presente
GO	https://www.saude.go.gov.br/	https://www.saude.go.gov.br/conselho-de-saude/estadual	-	-
MA	https://www.saude.ma.gov.br/	-	-	-
MT	http://www.saude.mt.gov.br/	http://www.saude.mt.gov.br/ces	-	-
MS	http://www.saude.ms.gov.br/	https://www.saude.ms.gov.br/ces/	-	Presente
MG	https://www.saude.mg.gov.br/	https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/comissoes	http://ces.saude.mg.gov.br/	Presente
PA	http://www.saude.pa.gov.br/	-	-	Presente
PB	https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude	https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/consultas/conselho-estadual-de-saude	-	-
PR	https://www.saude.pr.gov.br/	-	https://conselho.saude.pr.gov.br/	Presente
PE	https://portal.saude.pe.gov.br/	https://portal.saude.pe.gov.br/conselho-estadual-de-saude-ces	https://www.ces.saude.pe.gov.br/	Presente
PI	http://www.saude.pi.gov.br/	http://www.saude.pi.gov.br/paginas/conselho-estadual-de-saude	-	Presente
RJ	https://www.saude.rj.gov.br/	https://www.saude.rj.gov.br/transparencia/acao-informacao/2019/08/3-participacao-social	http://www.conselhodesaude.rj.gov.br/	-

RN	http://www.saude.rn.gov.br/	http://www.saude.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=133547&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=MAT%C9RIA	-	Presente
RS	https://saude.rs.gov.br/inicial	-	http://www.ces.rs.gov.br/	Presente
RO	https://rondonia.ro.gov.br/sesau/	https://rondonia.ro.gov.br/sesau/institucional/ces/at-a-da-305a-reuniao-ordinaria-do-conselho-estadual-de-saude-de-rondonia-ces-ro/	-	-
RR	https://saude.rr.gov.br/	https://saude.rr.gov.br/index.php/travel/colegiados-da-saude/ces	-	-
SC	https://www.saude.sc.gov.br/	https://www.saude.sc.gov.br/index.php/servicos/servicos-para-o-cidadao/10558-conselho-estadual-de-saude-ces-2	-	Presente
SP	http://www.saude.sp.gov.br/	http://www.saude.sp.gov.br/ses/institucional/orgaos-vinculados/conselho-estadual-de-saude-ces	http://www.saude.sp.gov.br/conselho-estadual-de-saude/	-
SE	https://saude.se.gov.br/	-	-	Presente
TO	https://www.to.gov.br/saude	https://www.to.gov.br/saude/conselho-estadual-de-saude/2uqea18c5rhm	-	Presente

Fonte: autoria própria (2023).

Seis secretarias estaduais de saúde não dedicam espaço, em seus portais, para informações específicas sobre os respectivos conselhos de saúde: Acre, Maranhão, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul e Sergipe. Destes, apenas o Paraná e o Rio Grande do Sul possuem site próprio dedicado aos conselhos.

De acordo com a primeira diretriz da Resolução nº 453/2012 do CNS (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2012), os colegiados estão integrados à estrutura organizacional das Secretarias de Saúde, sendo responsabilidade destas providenciar a infraestrutura necessária e o apoio técnico. Nesse contexto, a ausência de informações sobre os conselhos demonstra um claro déficit de apoio institucional.

As constatações de Moreira e Escorel (2009) ecoam nesse cenário, uma vez que grande parte dos conselhos de saúde enfrenta dificuldades como a falta de dotação orçamentária

própria, sede própria e equipe de apoio administrativo. O estudo revela que, em média, 88,75% dos conselhos municipais de saúde brasileiros não possuem orçamento independente. Essa realidade coloca em destaque a necessidade premente de uma maior integração entre as Secretarias de Saúde e os Conselhos de Saúde para fortalecer a infraestrutura e o suporte administrativo desses colegiados.

Em relação à utilização de sites próprios, apenas nove (37%) dos conselhos possuem um site específico e ativo, independente das páginas das Secretarias de Saúde. O Conselho Estadual de Saúde do Maranhão, apesar de indicar possuir um site, estava com o mesmo fora do ar durante o período da pesquisa. Quatro (14%) dos conselhos pesquisados não possuem site próprio em atividade nem disponibilizam informações em suas respectivas páginas das Secretarias de Saúde.

Essa situação pode ter sido gerada, em parte, pela ausência de recursos orçamentários por parte dos conselhos, o que dificulta a criação e manutenção de sites exclusivos para esses colegiados. Esse desafio pode estar sendo agravado pela falta de uma Comissão Intersetorial de Comunicação em 13 dos 27 conselhos pesquisados. A lacuna na comunicação reflete a necessidade de explorar novas abordagens para viabilizar a presença digital eficaz dos conselhos de saúde.

É relevante observar que, em alguns estados, como Pernambuco, a Comissão de Comunicação e Imprensa, criada em 2004, desempenha um papel fundamental na interlocução com os conselhos municipais e a população. Esse exemplo demonstra como a contratação de um profissional de jornalismo para apoiar a Comissão de Comunicação pode intensificar o contato com a mídia e aumentar a visibilidade do conselho:

Com a intenção de dar mais visibilidade as atividades, resoluções e deliberações do CES-PE foi contratado um profissional da área de jornalismo para assessorar tecnicamente a Comissão de Comunicação. O trabalho desse profissional permitiu intensificar o contato com os meios de comunicação do estado. Assim, a imprensa aproximou-se mais do CES-PE, acompanhando as suas reuniões e divulgando notícias, a partir dos debates e decisões do Pleno. O resultado desse trabalho trouxe uma maior visibilidade à atuação do Conselho e às informações do controle social. Isso pôde ser constatado a partir do aumento significativo da procura de informações sobre o conselho pela população. (BRASIL, 2006, p. 105-106)

Por outro lado, em Santa Catarina, que já teve um site para informações do colegiado, a ausência desse mecanismo atualmente limita a disponibilidade de informações à população. Inicialmente, ele foi concebido pela Secretaria de Saúde. Na época, já se ponderava acerca da necessidade de autonomia para gerenciamento das informações hospedadas no portal:

A atualização do Portal do Controle Social na Saúde está hoje sob responsabilidade

da SES de Santa Catarina. O próximo passo é descentralizar essa alimentação para que os próprios conselhos e secretarias municipais de saúde e sejam editores de conteúdo. Como o projeto não chegou ainda à fase final, não é possível fazer uma avaliação plena dos resultados, mas percebe-se que o Portal do Controle Social em Saúde já é uma realidade a serviço da democracia no SUS de Santa Catarina. Desde a criação do projeto, temos observado o interesse e a mobilização dos municípios para disponibilizar conteúdos no portal, assim como o interesse gradativo em acessar atas, resoluções, notícias e atividades desenvolvidas pelos conselhos que já alimentaram o sistema. As perspectivas são de ampliação, gradativa, do acesso à informação para gestores e instâncias do controle social assim como o monitoramento mais efetivo do funcionamento das instâncias do controle social em Santa Catarina. (BRASIL, 2006, p. 108)

Hoje apenas algumas informações do colegiado estadual são disponibilizadas na internet e continuam armazenadas unicamente no site oficial da Secretaria de Saúde catarinense.

No que se refere às redes sociais, identificou-se que 66% dos conselhos possuem perfis no Facebook, dos quais cinco (27%) estão desatualizados, com publicações anteriores a setembro de 2022. O Instagram é utilizado por 55% desses espaços de participação, e o YouTube por 51%, embora cinco (35%) perfis nessa plataforma estejam inativos desde 2021. Apenas quatro (14%) conselhos fazem uso do Twitter, mas a metade desses perfis está inativa desde 2022. Além disso, um conselho (3%) utiliza o recurso ‘Canais’ do WhatsApp para eventos e notícias. As informações foram agrupadas e categorizadas conforme disposto no quadro 2.

Quadro 2: Presença dos Conselhos de Saúde em Redes Sociais.

UF	Instagram	Facebook	Twitter	Youtube	Outros
AC	https://www.instagram.com/cesacsaudef/	https://www.facebook.com/cesacsaudef/	-	-	-
AL	https://www.instagram.com/ces_alagoas/	https://www.facebook.com/profile.php?id=100064848721861	-	https://www.youtube.com/@cesalagoas9353	-
AP	https://www.instagram.com/conselho_estadual_saude/	https://www.facebook.com/ces.ap.gov.br/	-	-	-
AM	-	-	-	https://www.youtube.com/@conselhoestadualdesaude	-
BA	https://www.instagram.com/ces_bahia/	https://www.facebook.com/cesbahia/	https://twitter.com/ces_bahia	https://www.youtube.com/@conselhoestadualdesaudeba	-

CE	https://www.instagram.com/cesauceara/	-	-	https://www.youtube.com/@CesauCeara	-
DF	-	https://www.facebook.com/profile.php?id=100083273585851	-	-	-
ES	https://www.instagram.com/conselhoestadualdesaude.es/	https://www.facebook.com/conselhoestadualdesaude.es	-	https://www.youtube.com/@conselhoestadualdesaude-es	-
GO	https://www.instagram.com/conselhoestadualsaudego/	https://www.facebook.com/conselhosaudego	https://twitter.com/conselhosaudego	https://www.youtube.com/@conselhosaudego	-
MA	-	-	-	-	-
MT	https://www.instagram.com/conselhodesaudemt/	https://www.facebook.com/ConselhoEstadualSaudeMT	-	-	-
MS	https://www.instagram.com/conselhosaudems/	https://www.facebook.com/conselhosaudems/	-	https://www.youtube.com/@conselhosaudems	-
MG	https://www.instagram.com/conselhodesaudemg/	https://www.facebook.com/conselhodesaudemg	https://twitter.com/cesminasgerais	https://www.youtube.com/@conselhodesaudemg	-
PA	-	-	-	https://www.youtube.com/@conselhoestadualdesaudedop3391	-
PB	https://www.instagram.com/ces_pb/	https://www.facebook.com/cesparaiba/?locale=ms_MY	-	https://www.youtube.com/@conselhoestadualsaudepbpar4984	-
PR	-	-	-	https://www.youtube.com/@conselhoestadualdesaudepar4253	-
PE	https://www.instagram.com/ces_pe/	https://www.facebook.com/ConselhoEstadualSaude	-	https://www.youtube.com/@ImprensaCES	-
PI	https://www.instagram.com/conselho_estadual_saude_piaui/	https://www.facebook.com/profile.php?id=100057432970394	-	-	-
RJ	-	https://www.facebook.com/conselhodesaude.rj?fref=ts	https://twitter.com/cesauderj	https://www.youtube.com/@cesrjtv	-

RN	-	https://www.facebook.com/profile.php?id=100069319654898	-	-	-
RS	https://www.instagram.com/conselhosauders/	https://www.facebook.com/ConselhoEstadualdeSaudeRs	-	https://www.youtube.com/@conselhodesaunders	WatsAPP
RO	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-
SP	-	https://www.facebook.com/cessp	-	-	-
SE	https://www.instagram.com/ces.sergipe/	https://www.facebook.com/www.conselhosaudesergipe.com.br	-	-	-
TO	-	-	-	-	-

Fonte: autoria própria (2023).

Destaca-se um aspecto preocupante entre os resultados obtidos: cinco conselhos de saúde (Maranhão, Rondônia, Roraima, Santa Catarina e Tocantins) não utilizam nenhuma das plataformas de mídias sociais analisadas. Essa ausência de presença nas redes sociais suscita reflexões importantes sobre a estratégia do uso da comunicação digital desses conselhos. O uso dessas ferramentas pode proporcionar oportunidades únicas para promover a divulgação de informações, compartilhar experiências e oferecer canais de escuta e diálogo com a população.

Embora a maioria dos conselhos tenha informações disponíveis nos portais das secretarias de saúde, a presença digital ainda é marcada por desafios e limitações substanciais, especialmente pela desatualização dos conteúdos, sites fora do ar etc., limitando o alcance e impacto das comunicações. A baixa utilização do Twitter e a inatividade em algumas plataformas indicam a necessidade de explorar estrategicamente as redes sociais mais relevantes para engajar o público-alvo.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, atualmente, 90% dos domicílios brasileiros têm acesso à Internet (NERY & BRITO, 2022), e o Brasil se destaca como o terceiro maior consumidor global de redes sociais online, com 131,5 milhões de usuários (PACETE, 2023). Isso sugere o potencial dessas ferramentas como estratégias de comunicação em saúde. O Youtube, Facebook e Instagram são, respectivamente, as plataformas mais acessadas pelos brasileiros, e o tema 'saúde' ocupa uma posição de destaque entre os assuntos mais acessados no Instagram (PACETE, 2023).

No entanto, fica evidente a necessidade de um maior engajamento e de esforços estratégicos para aproveitar eficazmente as mídias sociais. Essa concussão também se alinha com descobertas semelhantes em estudos como o de Diniz e Oliveira, que analisaram o uso efetivo da comunicação e informação em dois conselhos municipais de saúde de Minas Gerais. Os resultados indicam que esses conselhos não utilizam de forma eficaz as ferramentas de comunicação disponíveis, resultando em um diálogo limitado com a sociedade:

Quanto às estratégias de comunicação, observamos nos dois conselhos que elas não acontecem como deveriam, praticamente não existem. Internamente, os conselheiros comunicam-se via reuniões, alguns por e-mails e durante as reuniões das comissões quando essas acontecem. Externamente, a comunicação com a sociedade é praticamente inexistente: detectamos que alguns conselheiros dialogam com o segmento que representam, mas isso não é uma prática cotidiana dos conselheiros entrevistados. Os conselhos não utilizam rádios comerciais, nem rádios comunitárias para dialogarem com a sociedade, não possuem boletim impresso ou eletrônico para informar a população sobre as suas ações, não possuem site, blog ou outra forma virtual de comunicação. Partindo desse pressuposto, podemos dizer que o diálogo com a sociedade é inexistente, o que prejudica a função que deve ser exercida pelo conselho. (DINIZ & OLIVEIRA, 2017, p. 762-763)

Ao analisar as mídias digitais dos conselhos, identificou-se que nove deles (Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul) exibem calendários de reuniões, seis (Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Norte e Tocantins) disponibilizam atas de reuniões colegiadas (ordinárias e/ou extraordinárias) e outros seis (Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Norte e Tocantins) divulgam seus posicionamentos formais, como resoluções, recomendações, moções, pareceres e notas técnicas. Isso significa que apenas quatro conselhos (Distrito Federal, Espírito Santo, Paraná e Rio Grande do Norte) asseguram a veiculação dessas três informações essenciais.

Essa situação demonstra que, embora alguns conselhos de saúde tenham feito avanços ao disponibilizar informações como calendários de reuniões, atas e posicionamentos formais, a maioria ainda enfrenta desafios significativos na transparência e na comunicação com a sociedade. A divulgação dessas informações é fundamental para garantir a participação dos cidadãos no controle social da saúde.

A disponibilização de calendários de reuniões é um passo importante para que os interessados possam se programar e participar das discussões. No entanto, a falta de acesso às atas das reuniões realizadas limita a compreensão completa das discussões e decisões tomadas pelos conselhos, o que é crucial para a prestação de contas e a responsabilização.

Além disso, a divulgação de posicionamentos formais, como resoluções e recomendações, desempenha um papel vital na transparência das ações dos conselhos. Isso permite que os cidadãos compreendam as políticas de saúde propostas e influenciem seu desenvolvimento.

Também se verificou que 70% dos conselhos de saúde disponibilizam telefone e e-mail como opções de contato, enquanto 14% possuem uma ouvidoria, que pode ser acessada por meio de um formulário 'Fale conosco' ou uma aba dedicada a denúncias. No entanto, um conselho (3%) oferece exclusivamente um número de telefone como opção de contato, e 11% não disponibilizam qualquer informação de contato.

A disponibilização apenas de telefone e e-mail por muitos conselhos pode não suprir adequadamente as demandas de comunicação da sociedade, pois limita a interação entre os colegiados e a população. A falta de ouvidorias específicas nos conselhos indica ausência de um canal adequado para receber e processar feedbacks, denúncias e sugestões dos cidadãos. A ausência de qualquer informação de contato em alguns conselhos é ainda mais preocupante, pois inviabiliza a interação.

4 CONCLUSÕES

Em uma era definida pela sociedade de informação, esta pesquisa lança luz sobre a atual utilização das mídias digitais pelos conselhos de saúde, revelando um cenário em que o potencial pleno dessas ferramentas ainda não foi alcançado. Os resultados destacam a necessidade premente de aprimorar a estratégia de adoção das mídias digitais pelos colegiados, transformando-as em ferramentas eficazes para disseminar informações e fomentar o engajamento ativo da comunidade na defesa do direito à saúde.

No decorrer da pesquisa, observou-se que, apesar da relativa presença dos conselhos de saúde nas mídias digitais, muitos deles ainda não estão aproveitando todo o potencial dessas plataformas. Muitos ainda não utilizam as mídias digitais como canal de comunicação com a sociedade, as publicações estão frequentemente desatualizadas, há pouco espaço para a participação e diálogo com a comunidade, e muitas informações importantes não são divulgadas por intermédio dessas ferramentas. Essa lacuna entre o potencial das mídias digitais e sua implementação efetiva ressalta a necessidade de uma transformação significativa nos processos de comunicação dos conselhos de saúde.

Portanto, destaca-se a necessidade de uma transformação mais profunda e abrangente nos conselhos de saúde, não apenas em relação à adoção das mídias digitais, mas também na cultura de comunicação que permeia esses órgãos. As mídias digitais devem ser encaradas não apenas como uma ferramenta para divulgação de informações, mas como um canal de engajamento ativo e participação social. Essa evolução não apenas fortalecerá o papel dos conselhos na defesa da saúde pública, mas também contribuirá para uma sociedade mais informada, engajada e participativa no contexto das políticas de saúde.

Vislumbrando o futuro, torna-se imperativo que pesquisas subsequentes aprofundem a análise sobre como as mídias digitais estão sendo efetivamente empregadas pelos conselhos de saúde, qual conteúdo está sendo compartilhado e como os conselhos podem otimizar essas ferramentas para promover uma comunicação horizontal e participativa. Investigar as melhores práticas para envolver ativamente a comunidade e permitir que as mídias digitais se tornem canais eficazes de diálogo de ideias é essencial para reforçar o papel dos conselhos e a participação da comunidade nas políticas públicas de saúde.

Em suma, os resultados apontam para a necessidade de uma mudança de paradigma na forma como os conselhos de saúde utilizam as mídias digitais. Esta pesquisa, ao analisar o presente e apontar caminhos para o futuro, contribui para o avanço do entendimento e aprimoramento das práticas de comunicação dos conselhos de saúde, alinhando-se ao propósito

maior de promover uma saúde pública mais eficaz e participativa. Acredita-se que, ao adotar essas melhorias sugeridas, os conselhos de saúde poderão se posicionar de maneira mais eficaz como agentes de mudança na defesa da saúde pública, aproveitando plenamente o potencial das mídias digitais para atingir esse objetivo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, I. S.; CARDOSO, J. M. **Comunicação e saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007. 152 p.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 8 ago. 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **O Conselho nacional de assistência social na visão de seus conselheiros**. [Brasília: Ipea], 2012. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7744>. Acesso em: 8 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acesso em: 8 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. **12.ª Conferência Nacional de Saúde: Conferência Sergio Arouca: Brasília, 7 a 11 de dezembro de 2003: relatório final**. [Brasília: Ministério da Saúde], 2004. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/images/relatorio_12.pdf. Acesso em: 08 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Coletânea de comunicação e informação em saúde para o exercício do controle social** / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 156 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/coletanea_comunicacao_informacao_saude_exercicio.pdf. Acesso em: 08 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18142.htm. Acesso em: 8 ago. 2023.

CARVALHO, Gilson de Cássia Marques de. **Participação da comunidade na saúde**. Passo Fundo: IFIBE; CEAP, 2007. 259 p.

CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo. **A Sociedade em Rede Do Conhecimento à Ação Política**. Belém: INCM, 2006. Disponível em: https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/a_sociedade_em_rede_-_do_conhecimento_a_acao_politica.pdf. Acesso em: 8 ago. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012**. Aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, 2012. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0453_10_05_2012.html. Acesso em: 8 ago. 2023.

DINIZ, B. de F.; OLIVEIRA, V. de C. **Comunicação, informação e conselhos de saúde: um estudo em dois municípios de Minas Gerais**. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário, [S. l.], v. 6, p. 753–765, 2017. Disponível em: <https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/1141>. Acesso em: 9 ago. 2023.

JORGE, M. S. B.; PEDROSA, K. A; SILVA, D. M. F. da. **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EM SAÚDE: O DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL**. Ciências da Saúde em Debate. Organizadora Luana Vieira Toledo. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022. DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.438221602>.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. V. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2004. 305p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria GM/MS N° 1.768, de 30 de julho de 2021**. Altera o Anexo XLII da Portaria de Consolidação GM/MS n° 2, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt1768_02_08_2021.html#:~:text=Altera%20o%20Anexo%20XLII%20da,Inform%C3%A1tica%20em%20Sa%C3%BAde%20\(PNIIS\)](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt1768_02_08_2021.html#:~:text=Altera%20o%20Anexo%20XLII%20da,Inform%C3%A1tica%20em%20Sa%C3%BAde%20(PNIIS))). Acesso em: 8 ago. 2023.

NERY, C.; BRITO, V. Internet já é acessível em 90,0% dos domicílios do país em 2021. **Agência de Notícias - IBGE**, 16 set. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34954-internet-ja-e-acessivel-em-90-0-dos-domicilios-do-pais-em-2021>. Acesso em: 8 ago. 2023.

PACETE, Luiz Gustavo. Brasil é o terceiro maior consumidor de redes sociais em todo o mundo. **Forbes**, 9 mar. 2023. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-tech/2023/03/brasil-e-o-terceiro-pais-que-mais-consome-redes-sociais-em-todo-o-mundo/>. Acesso em: 8 ago. 2023.

SILVA, Angélica Baptista. **Multimídia e conectividade entre os conselhos de saúde: a plenária virtual permanente**. 2005. 126 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2005.